



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

Extrato de Termo

Extrato de Termo de Permissão de Uso de bem público imóvel que celebram o Município de Santa Rosa e o Lions Clube Santa Rosa União.

Objeto: permissão de uso de bem imóvel de propriedade do Município de Santa Rosa, consubstanciado um terreno urbano, situado na Avenida Rio Grande do Sul, com área de 614,225 m² (seiscentos e quatorze metros quadrados e duzentos e vinte e cinco decímetros quadrados), constituído de fração dos Lotes Urbanos nº 05 e nº 06, da Quadra nº 12, matriculado no CRI de Santa Rosa sob o nº 16.628, bem como das edificações que perfazem o total de 231,84 (duzentos e trinta e um metros quadrados e oitenta e quatro decímetros quadrados e se destina e possui como objetivo a utilização do imóvel em caráter periódico e não exclusivo para preservação do Memorial Casa da Xuxa e futura implantação de Central de Atendimento ao Turista e instalações da sede da entidade e alocação do Banco Ortopédico. Termo assinado em 8 de maio de 2026.

ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

[TERMO PERMISSÃO DE USO-Lions Clube Sta Rosa União-Casa da Xuxa-PA 36507-25.pdf](#)

Extrato de Termo de Permissão de Uso de bem público imóvel que celebram o Município de Santa Rosa e a Mitra Angelopolitana - Paróquia Sagrado Coração de Jesus.

Objeto: permissão de uso de bem imóvel de propriedade do Município de Santa Rosa, consubstanciado em templo religioso (Capela Altar, lavabo), localizado internamente em uma edificação com área de 204,32 (duzentos e quatro metros quadrados e trinta e dois decímetros quadrados), matriculado no CRI de Santa Rosa sob o nº 14.722, inserida no complexo de prédios da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Rosa de Lima, com testada para a Avenida Borges de Medeiros, nº 132 e se destina e possui como objetivo restauração, revitalização e manutenção, de forma que a Capela possa ser aproveitada como local religioso e turístico. Termo assinado em 8 de maio de 2026.

ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

[TERMO PERMISSÃO DE USO-Par Sag Coração de Jesus-Capela do Liminha-PA 94.469-25.pdf](#)

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, constatou-se a presença dos elementos e das formalidades exigidas pela Lei nº 13.019/2014. Quanto à documentação apresentada, entende-se que esta comprova adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto pactuado. Sendo assim, considera-se REGULAR, em forma e conteúdo, a presente prestação de contas. Cumpre salientar que a conclusão da presente análise e a consequente aprovação da prestação de contas ocorreram após o prazo previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, no Manual das Parcerias do Município e no Decreto Municipal nº 91/2018, em virtude da análise retardada promovida pela Seccional Contábil da SMDS, fator que impactou diretamente na finalização dos trâmites administrativos necessários à emissão do parecer conclusivo. Desta forma, concluo pela APROVAÇÃO da prestação de contas. Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação da Autoridade

[RELAT APROVAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS APADA FNAS 23 24.pdf](#)





MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

Ato Administrativo

Dispensa de Licitação nº 186/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Serviço de coleta e análise de solo, secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA. Dispensa de licitação, artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 785/2026. Processo Digital 32046/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Contrato

Contrato

Extrato do Contrato de Patrocínio nº 50/2026

Patrocinador: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Patrocinado: Santa Rosa Futsal, representada pelo Presidente, Sr. Rodrigo Luís Meinerz.

Objeto: Concessão de patrocínio para o evento “Santa Rosa Futsal na elite do futsal gaúcho”, durante o ano de 2026. Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Vigência: de 08 de maio de 2026 até 31 de dezembro de 2026. Fundamento legal: Lei Municipal nº 5.964/2025 e Decreto Municipal nº 03/2026. Processo digital: 19.003/2026. Data de assinatura: 08 de maio de 2026.

Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Aditivo

Extrato do Contrato nº 341/2023 – Concorrência nº 02/2023 – Aditivo 3 (Reequilíbrio Econômico-Financeiro)

Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Contratada: Rosane Henrique Ltda, representada pelo Sr. Rosane Henrique.

Objeto: Contratação de empresa(s) para a prestação do serviço especializado de transporte escolar nos roteiros 30, 31, 32, 33 E 34. Protocolo 12126/2023. Valor: R\$ 334.632,00 (trezentos e trinta e quatro mil e seiscentos e trinta e dois reais). Vigência: 08 de maio de 2026 até 22 de dezembro de 2026. Base Legal: Lei Federal Nº 8.666/1993. Data de assinatura: 08 de maio de 2026.

Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Decreto

DECRETO Nº 63, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Abre crédito adicional suplementar no montante de R\$ 1.026.353,67, no Orçamento do exercício de 2026.

ANDERSON MANTEI
Prefeito Municipal.

[DEC. 63 - Crédito Adicional Suplementar R\\$ 1.026.353,67- PA 548-2026.pdf](#)

DECRETO Nº 70, DE 8 DE MAIO DE 2026

Institui permissão de uso de imóvel em favor do Lions Clube Santa Rosa União, no bairro Centro - Memorial Casa da Xuxa; e dá outras providências.

ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.





MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

[DEC. 70 - Permissão de uso de imóvel-Lions Clube Sta Rosa União-Casa da Xuxa-PA 36507-25.pdf](#)

DECRETO Nº 71, DE 8 DE MAIO DE 2026

Institui permissão de uso de imóvel, no bairro Centro - Capela do Liminha, em favor da Mitra Angelopolitana - Paróquia Sagrado Coração de Jesus; e dá outras providências.

ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

[DEC. 71 - Permissão de uso de imóvel-Paróq Sagr Coração de Jesus-Capela do Liminha-PA 94.469-25.pdf](#)

Edital

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Rosa, RS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará a(s) seguinte(s) licitação(es):

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

Objeto: Aquisição de containers de lixo para suprir as demandas dentro do território urbano e rural no município de Santa Rosa-RS. LICITAÇÃO COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA ME, EPP, MEI E EQUIPARADAS. Abertura: 22/05/2026 – 08:00 horas.

O(s) edital(s) estará(ão) disponível(eis) na SEXTA-FEIRA (08/05/2026), no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), no site do Município de Santa Rosa (<https://santarosa.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>).

OBS: Informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, telefone (55) 3511-5100, ramal 283. Santa Rosa, 08 de maio de 2026.

Ademir Rosa

Coordenador da Unidade Central de Compras

[PE 15-2026 - Proc. Dig 8049-2026 - Proc Dig 66-2026 - Aquisição de Containers de Lixo.pdf](#)

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Rosa, RS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará a(s) seguinte(s) licitação(es):

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção diversos. LICITAÇÃO COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, ITEM COM RESERVA DE COTA DE 25% E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP, MEI E EQUIPARADAS. Abertura: 21/05/2026 – 08:00 horas.

O(s) edital(s) estará(ão) disponível(eis) na SEXTA-FEIRA (08/05/2026), no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), no site do Município de Santa Rosa (<https://santarosa.atende.net/>)





Diário Oficial do Município

Edição Nº 926 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 8 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>).

OBS: Informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, telefone (55) 3511-5100, ramal 283.
Santa Rosa, 08 de maio de 2026.

Ademir Rosa

Coordenador da Unidade Central de Compras

[Pregão Eletrônico nº 14-2026 - 2106-2026 - RP Materiais de Construção.pdf](#)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/05/2026 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pf1461e4b4e19c>





MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Portaria

PORTARIA N.º 411, DE 05 DE MAIO DE 2026.

NOMEIA COMISSÃO EXECUTIVA DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO REMUNERADO N.º 02/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal n.º 11.788/08 e com a Lei Municipal n.º 5.227/15, NOMEIA as servidoras CRISTIANE MARIA BERGMANN – presidente, MAIARA DE MOURA NEIS e SABRINA MINUZZO – Membros, Paula Fernanda Perez Hoffmann e Janine Andreia Eich Czekalski – Suplentes, para constituírem a Comissão Executiva do Processo Seletivo para Estágio Remunerado n.º 02/2026 e DELEGA PODERES à presidente da comissão para responder pelo presente processo seletivo, podendo, para tanto, assinar toda a documentação necessária relativa ao mesmo e, concluída todas as etapas, homologar o resultado final, visando otimizar e assegurar rapidez aos atos e procedimentos administrativos, conforme estabelecem os artigos 26 e 29, ambos da Lei Municipal n.º 5.347, de 20 de dezembro de 2016. A presente portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a homologação do processo seletivo, podendo ser revogada a qualquer tempo por conveniência e/ou oportunidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 05 DE MAIO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 411.2026 - Comissão Executiva PS Estágio Remunerado 02.2026.pdf](#)

PORTARIA N.º 413, DE 05 DE MAIO DE 2026.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO OCORRIDA PELA PORTARIA N.º 381/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO da candidata CARINA THEREZA DE OLIVEIRA DE LIMA, convocada pelo Edital de Convocação n.º 38/2026, do Concurso Público n.º 01/2024, nomeada pela Portaria n.º 381, de 24 de abril de 2026, para o cargo de monitora, diante da desistência da candidata, optando por última chamada, ficando assim na última colocação. A presente portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 05 DE MAIO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 413.2026 - Torna sem efeito a nomeação.pdf](#)

PORTARIA N.º 414, DE 05 DE MAIO DE 2026.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO OCORRIDA PELA PORTARIA N.º 402/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO da candidata ANA ANDRIELI MORAES DE MEDEIROS BAUM, convocada pelo Edital de Convocação n.º 42/2026, do Concurso Público n.º 01/2022, nomeada pela Portaria n.º 402, de 30 de abril de 2026, para o cargo de professora de séries e/ou anos iniciais, diante da desistência da candidata. A presente portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 05 DE MAIO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 414.2026 - Torna sem efeito a nomeação.pdf](#)

EXTRATO DA PORTARIA N.º 416, DE 06 DE MAIO DE 2026.

QUE DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no processo administrativo disciplinar n.º 34.872/2026, nos termos do artigo





MUNICIPIO DE SANTA ROSA

169, da Lei Complementar n.º 37/2007, DESIGNA as servidoras ELISA PLETSCHE – Presidente, SIRLEI ELENA MONBACK e VIVIANE GRAFFUNDER DE VARGAS – Membros e equipe de apoio, Rute Débora Gund e Janine Andreia Eich Czekalski, a constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar responsabilidade que envolve o servidor AIRTON ROGERIO TABORDA, monitor, nível VII, matrícula n.º 894656-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme a Comunicação Interna n.º 2.007/2026, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Ofício n.º 13/2026, da EMEF Professor Francisco Xavier Giordani e as atas anexadas à Comunicação Interna inicial, registradas pela escola onde o servidor esteve lotado, nos termos estabelecidos no artigo 133, incisos I, IX, XI e XV e no artigo 134, caput, incisos V e VI, ambos da Lei Complementar n.º 37/2007 – Estatuto do Servidor Público. Fica fixado o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos. O presente extrato da portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 06 DE MAIO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 416.2026 - PAD \(extrato\).pdf](#)

PORTARIA N.º 417, DE 07 DE MAIO DE 2026.

REVOGA A PORTARIA N.º 920/2024, QUE APLICA PENA DE SUSPENSÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao processo n.º 40.672/2024, REVOGA a portaria n.º 920, de 11 de outubro de 2024, que aplica pena de SUSPENSÃO, de acordo com o artigo 145, inciso II, da Lei Complementar n.º 37/2007, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, ao servidor RODRIGO HENRIQUE KRANN, estatutário, agente administrativo, nível VII, matrícula n.º 779237-0, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação (...). A presente portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 07 DE MAIO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 417.2026 - Revogação de suspensão.pdf](#)

PORTARIA N.º 418, DE 08 DE MAIO DE 2026.

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, em estágio probatório, visto ter sido aprovada em concurso público realizado através do Edital de Concurso Público n.º 01/2022 e nos termos da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007, para exercer as funções de PROFESSORA DE SÉRIES E/OU ANOS INICIAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A presente portaria entra em vigor nesta data.

NOME: SARA RHEINHEIMER ZOIA

NOTA FINAL: 90,00

CLASSIFICAÇÃO: 49º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 08 DE MAIO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 418.2026 - Nomeação prof. anos iniciais.pdf](#)

PORTARIA N.º 419, DE 08 DE MAIO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, em estágio probatório, visto ter sido aprovado em concurso público realizado através do Edital de Concurso Público n.º 01/2024, nos termos da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007, para exercer as funções de MONITOR, nível VII. A presente portaria entra em vigor nesta data.

NOME: DIEGO MICHAEL TIBULLO WIELAND

NOTA FINAL: 78,00

CLASSIFICAÇÃO: 67º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 08 DE MAIO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 419.2026 - Nomeação monitor.pdf](#)





MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

Termo de Fomento

Contrato

Extrato do Termo de Fomento nº 049/2026 – Inexigibilidade nº 42/2026

Parceiro: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Parceira: Associação Mãos que Acolhem - AMA, representada pelo Sr. André Santos de Oliveira.

Objeto: Termo de Fomento. Processo digital: 27.626/2026. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência: de 07 de maio de 2026 a 07 de novembro de 2026. Base legal: Lei Federal nº 13.019/2014. Data de assinatura: 07 de maio de 2026.

Anderson Mantei,

Prefeito Municipal.

Edital de Convocação - Contrato Temporário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 44/2026

CONTRATO TEMPORÁRIO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a CONVOCAÇÃO de candidatos para assumirem contratos temporários com a administração municipal, em atendimento aos processos administrativos n.º 33.705/2026 - função pública equivalente ao cargo de monitor(a) e n.º 23.208/2026 - função pública equivalente ao cargo de contador(a). Comunica que os candidatos convocados terão o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentarem-se no Departamento de Recursos Humanos.

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024

MONITOR(A)

ANA PAULA SCHACHT KNEBEL (107ª colocação)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2026

CONTADOR(A)

GRACIELI BUZZIN HILLESHEIM (02ª colocação)

Santa Rosa, 08 de maio de 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[44.2026_monitor_contador.pdf](#)

Edital de Convocação - Nomeação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 45/2026

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS comunica que deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura para assumirem as vagas dos concursos públicos para provimento de cargo, em atendimento aos processos administrativos n.º 28.417/2023 – professor(a) de séries e/ou anos iniciais e n.º 6.315/2025 – monitor(a), conforme segue abaixo. Informa ainda que se os(as) candidatos(as) não se apresentarem no prazo máximo de 15 (quinze) dias após esta publicação, nos termos da Lei Complementar n.º 37/2007, serão considerados(as) tacitamente desistentes.

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

PROFESSOR(A) DE SÉRIES E/OU ANOS INICIAIS

SARA RHEINHEIMER ZOIA

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024

MONITOR(A)

DIEGO MICHAEL TIBULLO WIELAND

Santa Rosa, 08 de maio de 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[45.2026.pdf](#)





Diário Oficial do Município

Edição Nº 926 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 8 de Maio de 2026

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA

Contrato

Aditivo

Termo Aditivo nº049/2026

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: Serviços de coleta de resíduos. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57080/2023 – CONTRATADO: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. CNPJ: 03.392.348/0001-60 Valor: R\$140.800,00. Vigência: 16/05/2026 a 15/11/2026. Santa Rosa, 08 de maio de 2026.

Délcio Stefan

Presidente FUMSSAR

Portaria

PORTARIA Nº 79, DE 07 DE MAIO DE 2026.
DETERMINA SUSPENSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho proferido no Mandado de Segurança nº 5003808-71.2026.8.21.0028 e na manifestação do Diretor Administrativo, DETERMINA a suspensão do Processo Administrativo Disciplinar, sob o nº 31356/2026.

A presente portaria passa a vigor nesta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 07 DE MAIO DE 2026.

[PORTARIA 79](#)

PORTARIA Nº 80, DE 08 DE MAIO DE 2026.
EXONERA CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, das funções de Chefe da Seção de Pessoal, FG-2, a servidora KELI SIMONE DE ALMEIDA MALHEIROS, em conformidade com a Lei Complementar nº 61/2010 e Lei Complementar 37/2007. A presente entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 08 DE MAIO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN

Presidente da FUMSSAR

[PORTARIA 80](#)





Diário Oficial do Município

Edição Nº 926 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 8 de Maio de 2026

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA

PORTARIA Nº 81, DE 08 DE MAIO DE 2026.
EXONERA COORDENADORA DA SEÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, das funções de Coordenadora da Seção da Folha de Pagamento, FG-1, a servidora TATIANE MARQUES GODOY, em conformidade com a Lei Complementar nº 61/2010 e Lei Complementar 37/2007. A presente entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 08 DE MAIO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN

Presidente da FUMSSAR

[PORTARIA 81](#)

PORTARIA Nº 82, DE 08 DE MAIO DE 2026.
EXONERA COORDENADORA DA UBS PLANALTO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, das funções de Coordenadora da UBS Planalto, FG-1, a servidora ÂNGELA TÊRESINHA TAMINSKI, em conformidade com a Lei Complementar nº 61/2010 e Lei Complementar 37/2007. A presente portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 08 DE MAIO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN

Presidente da FUMSSAR

[PORTARIA 82](#)

PORTARIA Nº 83, DE 08 DE MAIO DE 2026.
EXONERA COORDENADORA DA UBS CRUZEIRO DO SUL

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, das funções de Coordenadora da UBS Cruzeiro do Sul, FG-1, a servidora ROSELAINE PAIM, em conformidade com a Lei Complementar nº 61/2010 e Lei Complementar 37/2007. A presente portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 08 DE MAIO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN

Presidente da FUMSSAR

[PORTARIA 83](#)

PORTARIA Nº 84, DE 08 DE MAIO DE 2026.
EXONERA COORDENADORA DA UBS CRUZEIRO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/05/2026 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pf1461e4b4e19c>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 926 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 8 de Maio de 2026

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA

[PORTARIA 84](#)

PORTARIA Nº 85, DE 08 DE MAIO DE 2026.
EXONERA COORDENADORA DA UBS BEATRIZ OLIVEIRA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, das funções de Coordenadora da UBS Beatriz Oliveira, FG-1, a servidora DÊNIZE MARIA WICKERT, em conformidade com a Lei Complementar nº 61/2010 e Lei Complementar 37/2007. A presente portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 08 DE MAIO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN
Presidente da FUMSSAR

[PORTARIA 85](#)

PORTARIA Nº 86, DE 08 DE MAIO DE 2026.
EXONERA COORDENADORA DA UBS PEREIRA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, das funções de Coordenadora da UBS Pereira, FG-1, a servidora ELIANE TERESINHA MACIEL KOLING, em conformidade com a Lei Complementar nº 61/2010 e Lei Complementar 37/2007. A presente portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 08 DE MAIO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN
Presidente da FUMSSAR

[PORTARIA 86](#)

PORTARIA Nº 87, DE 08 DE MAIO DE 2026.
EXONERA COORDENADORA DA UBS SETE DE SETEMBRO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, das funções de Coordenadora da UBS Sete de Setembro, FG-1, a servidora ALESSANDRA REGINA SOUZA ANTUNES, em conformidade com a Lei Complementar nº 61/2010 e Lei Complementar 37/2007. A presente portaria entra em vigor nesta data.

DÉLCIO STEFAN
Presidente da FUMSSAR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/05/2026 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pf1461e4b4e19c>





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA

[PORTARIA 87](#)

PORTARIA Nº 88, DE 08 DE MAIO DE 2026.
EXONERA COORDENADOR DE SERVIÇOS DE ENDEMIAS

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, das funções de Coordenador de Serviços de Endemias, FG-1, o servidor FELIPE RAFAEL COSTA, em conformidade com a Lei Complementar nº 61/2010 e Lei Complementar 37/2007. A presente entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 08 DE MAIO DE 2026.

Presidente da FUMSSAR

DÉLCIO STEFAN

[PORTARIA 88](#)

